



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5247/15
Fls. 21
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 3603/2015

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Vereador **Edson Batista**, solicita nos termos regimentais, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, a solicitação de retirar caçambas que se encontram no espaço destinado a estacionamento de veículos na Rua Antonio Carlos, Centro, em nosso município.

Justificativa:

Para que tenhamos uma cidade mais humana e de acordo com o Código de Posturas do Município, respeitando a necessidade de cada um, solicito que em espaços exíguos, como o caso de estacionamento de veículos em nosso Centro, seja utilizada uma só vaga de estacionamento para uso de caçambas de descarte de resíduos de obras e/ou reforma.

Conforme foto anexa, vemos duas caçambas de resíduos, uma cheia e outra pela metade, ocupando assim duas preciosas vagas de veículos.

O Código de Posturas (Lei 2953/96 – Seção II, Capítulo II, artigo 46) do Município de Valinhos, especifica a forma de uso das caçambas no canteiro de obras e adjacências.

Valinhos, 19 de outubro de 2015.

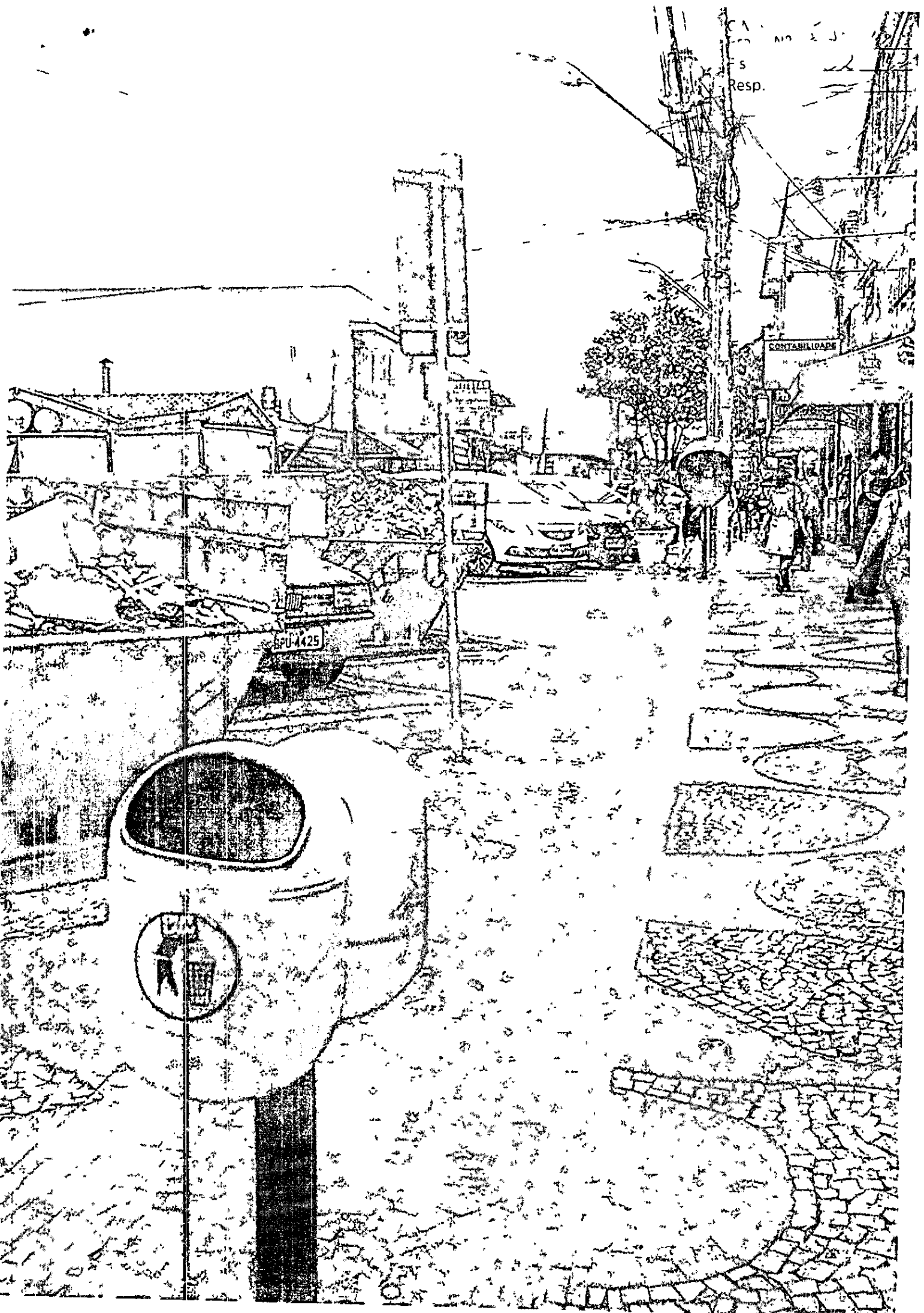
Edson Batista
Vereador

5247/2015

CA
s
Resp.

CONTABILIDADE

SPU-4425



C.M.V.
Proc. № 5233/15 -

Fig. 02

Resp. —

